

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16

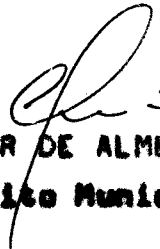
LEI Nº 718 DE 16 DE JUNHO DE 1992.

" Dá denominação de Rua no Parque Ribeira, 2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ FERREIRA RANGEL, a atual Rua "O" na localidade do Parque Ribeira, 2º Distrito deste Município.**
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 16/JUNHO/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal